



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 677, 21 DE MAIO DE 2012.

(Oriunda do Poder Legislativo –
Vereador Proponente Sidinei Robis de Oliveira)

SÚMULA: Denominar-se-à *“Espaço do Produtor Edio Roberto Mostachio Martin – Feira do Sol e Feira da Lua”*, o prédio que abriga a Feira do Produtor, localizado na Rua Rui Barbosa, neste Município de Ibaíti Estado do Paraná.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º O prédio que abriga a feira do produtor no Município de Ibaíti localizado na Rua Rui Barbosa, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, passa a ter a denominação de **Espaço do Produtor Edio Roberto Mostachio Martin – Feira do Sol e Feira da Lua**”, em homenagem póstuma ao ilustre e respeitado cidadão.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo Municipal, implantar placa de denominação no local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento do Município de Ibaíti-PR, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (21/05/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAÍTI - PARANÁ